



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[Pref\\_tan@vsp.com.br](mailto:Pref_tan@vsp.com.br) - [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65)3326-1121 – Fax (65)3326-4790

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº021/2006.**  
**CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Júlio César Davoli Ladeia, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos constantes do Decreto nº 034/2006;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2005, abaixo relacionados, de acordo com o Decreto nº 034/2006, de 03 de março de 2006, para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 06/03/2006, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas para tratar de assunto de seu interesse:

I – Adelucy Aparecida Santos Silva – Professor de Educação Pré-Escolar Infantil, inscrição nº 02535;

II – Ana Lúcia Eugênio de Jesus – Professor I Ciclo 3º e 4º, inscrição nº 00313;

III – Edileuza de Souza Rosa – Professor I Ciclo 3º e 4º, inscrição nº 05658, e;

IV – Juscélia Paschoal Cardoso Silva – Professor I Ciclo 3º e 4º, inscrição nº 05135.

**Art. 2º** - Os candidatos referidos no artigo anterior deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) – Cédula de Identidade;
- b) – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) – Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- d) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, (se for o caso);
- e) – Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- f) – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) – Carteira de Previdência Social e Cartão do PIS/PASEP;
- h) – Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2004;
- i) – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra - MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- j) – Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional), expedido pela Clínica Medicina do Trabalho;
- k) – 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- l) – Certidão de Reservista, (quando do sexo masculino);
- m) – Comprovante de Escolaridade (Certificado e histórico)
- n) – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- o) - Comprovante de residência
- p) - Declaração de acúmulo de cargo público.



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[Pref\\_tan@vsp.com.br](mailto:Pref_tan@vsp.com.br) - [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65)3326-1121 – Fax (65)3326-4790

**§ 1º** - Os candidatos de que trata o art. 1º deverão fazer a escolha do local de trabalho no dia 06 de março de 2006, às 8:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário preestabelecido neste edital complementar.

**§ 2º** - O ato de nomeação ocorrerá no ato da apresentação dos documentos exigidos neste edital complementar nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada no inciso I, II e III, do artigo anterior;
- b) – não apresentar a documentação exigida nas alíneas do inciso I, do artigo anterior;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as convocações dos seguintes candidatos em virtude das alterações promovidas pelo Edital Complementar nº 018/2006:

I – Olívia Mendes Duarte Rodrigues – Professor de Educação Pré-Escolar Infantil, inscrição nº 00956;

II – Laura Katiuscia Freitas Dias – Professor I Ciclo 3º e 4º, inscrição nº 06518;

III – Ivânia de Fátima Schirmer – Professor I Ciclo 3º e 4º, inscrição nº 03834, e;

IV – Deuselina Bezerra de Oliveira – Professor I Ciclo 3º e 4º, inscrição nº 04134.

**Art. 5º** - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

**Júlio César Davoli Ladeia**  
**Prefeito Municipal**